



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 449/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n.º 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP n.º 4394/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula n.º 3081635, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista n.º 001630-40.2016.516.0022, em audiência designada para o dia 22 de junho de 2017, na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Protocolo SUAP n.º 2112/2017 anexado ao Protocolo SUAP n.º 7191/2016.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n.º 871/2015 e a Resolução Administrativa n.º 209/2015, para o período de 21 a 23 de junho de 2017, tendo em vista do horário da audiência ser às 08h30m, bem como a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cds